



Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz

Estado do Paraná

Divisão de Cadastro e Tributação

Alvará nº 30.628/04

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, pelo presente
ALVARÁ concede licença à EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

Ramo de Atividade:

Atividade Prim.	Descrição
58 12-3-01 Srti	Edição de jornais diários
63 91-7-00 Secundária	Agências de notícias
58 13-1-00 Secundária	Edição de revistas
47 72-6-00 Secundária	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47 89-2-91 Secundária	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47 82-2-01 Secundária	Comércio varejista de calçados
47 81-4-90 Secundária	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Localização:

Rua/Av. FELIPE MIGUEL DE CARVALHO

Número 33

Compl.. SALA - A

Bairro. CENTRO

UF PR

Cidade: Wenceslau Braz

CEP: 84950-000

CNPJ. 06 163.583/0001-58

Código da Atividade: 5812301

Cadastro Econômico. 10367

VALIDO ATÉ 31/12/2017

Wenceslau Braz(PR), 10 de Março de 2017.

RAFAEL ADOLEFO DE LIMA SOUZA
Dpto. Tributação

PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR
Prefeito Municipal

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Handwritten signatures and initials]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.163.563/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2004
NOME EMPRESARIAL EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME		
TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-01 - Edição de jornais diários		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.91-7-00 - Agências de notícias 58.13-1-00 - Edição de revistas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-0-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
EXERCÍCIO TV FELIPE MIGUEL DE CARVALHO	NÚMERO 33	COMPLEMENTO SALA: A;
CEP 84.950-000	BARRIO E DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO WENCESLAU BRAZ
UF PR		TELEFONE (43) 3528-2133
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2004
MUNICÍPIO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2017 às 10:20:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Imprimir Página
para impressão



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade n.º 6.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº. 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981, empresário, com sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - centro- Wenceslau Braz - PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41105646079 e no CNPJ nº 06 163 583/0001-58 fazendo uso do que permite o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10 406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade n.º 1 508 547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20 residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR à Alameda Manoel Ribas nº 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, passando constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todas as sócios

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** e terá sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000.

Cláusula Segunda: A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2004, e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Terceira: Terá as seguintes atividades comerciais.

CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
 CNAE - 83917/00 - Agência de Notícias
 CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas

Cláusula Quarta: O capital social será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) integralizadas neste ato em moeda corrente do País, da seguinte maneira: O sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ingressa com R\$ 1.000,00 (mil reais) de capital, cuja importância foi integralizada no presente ato em moeda corrente do País, o sócio **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, ingressa com R\$-25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) de capital, na sociedade, com aproveitamento do capital social da empresa individual, mencionada no preâmbulo deste documento

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$- 1.000,00
Total	26.000	R\$- 26.000,00

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Contrato Social por transformação de empresário





EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurada em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

Cláusula Sétima: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR a qual de forma isolada caberá as atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Cláusula Décima Primeira: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios optarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme preceitua o código civil.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz

Cláusula Décima Terceira: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO



Cláusula Décima Quarta: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR.

Cláusula Décima Quinta: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena por perda ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peida ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Elavada em três vias de igual teor e forma, assinados por todos os sócios.

Wenceslau Braz - PR, 10 de setembro de 2014.

1

10/09/2014
WENCESLAU
BRAZ - PR

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

TABULONATO MENDES FoneFax (41)3528-1150
Estr. XUTOC, 52w66, 2º803 - N°581 - 2115
Contate esse site em: <http://tabulatonas.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de ALCEU
OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Emolumento: R\$50,00 (VRG 43 60) - São Fularpen: R\$50,02
ISS: R\$0,34
Wenceslau Braz (PR), 12 de setembro de 2014 - 16:11:27h.
Em Teste:
Danilo Torres Mendes - Escritor

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Contrato Social por transformação de empresário






Paulo Toledo Fonseca
RG. 7.768.115-3 SSP/RJ
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 05/11/2014
SOB NÚMERO 41207575083
Protocolo 14/508334-1, DE 02/10/2014


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

TABELIÃO MENDES Fone/Fax (43)3528-1155
Selo: 920x 450px, valor: R\$ 20,00 - 1x34
Exatidão esse selo e o <http://www.tam.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura impressa de ALCEU
OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Emolumento R\$ 55,00 (VRC 43-50); Selo Funarpen R\$ 0,52
ISS: R\$ 0,34
Pencelado Brco. 01/07 de outubro de 2014
- 15 06 09h
Em Teste  De Verdade
Daniel Tamas Mendes - Escrevente





EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58



ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade nº 6.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR- na Rua Presidente Getulio Vargas nº 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas nº 399- data de nascimento 21/12/1952, centro - CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** sediada na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33- centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná. NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.163.583/0001-58, resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

1º Delibera-se em alterar o ramo de atividades econômica, passando a ser o seguinte

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agencia de Noticias
- c) CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- f) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- g) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- h) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- i) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- j) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- k) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

2º Altera-se o endereço para a Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33, sala - A, centro Wenceslau Braz Pr - CEP- 84950-000

3º Delibera-se em constituir uma filial à Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33, sala B, centro - Wenceslau Braz Pr - CEP- 84950-000, sem destaque de capital social com as seguintes atividades econômicas :

- a) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ- 06.163.583/0001-58



g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

h) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

4ª Fica re-ratificado o contrato social por transformação registrada sob nº 41207975080 em data 05/11/2014 na JUCEPAR no preâmbulo onde consta documento de identidade nº 6.488.763-3-SSP-PR lêa-se 8.488.763-3-SSP-PR do sócio Alceu Oliveira de Almeida Junior mantendo-se em todos os termos as demais disposições daquele instrumento

5º À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, portador do documento de identidade nº 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getulio Vargas, nº 68- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR a Alameda Manoel Ribas nº 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**, com sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33-sala-A - centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11/2014 inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.163.583/0001-58 resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** e tem sua sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala -A, centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000

Parágrafo Primeiro. Possui uma filial estabelecida na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala-B, centro Wenceslau Braz-Pr CEP-84950.000

Parágrafo Segundo. A sociedade iniciou suas atividades em 10/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Segunda As atividades econômicas da matriz e da filial são as seguintes

01) matriz :

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agencia de Noticias
- c) CNAE- 58131/00 - Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- f) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Primeira alteração contratual

2



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58

- g) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- h) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- i) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- j) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- k) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

02) filial.

- a) CNAE-4789/001 - Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201- Comercio varejista de calçados, bolsas e malas
- c) CNAE- 4781/400- Comercio varejista do vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500- Comercio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4763/601- Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201-Comercio varejista de artigos de informática
- g) CNAE- 4755/503- Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- h) CNAE-4763/602- Comercio varejista de artigos esportivos

Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) divididos em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma.

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$- 1.000,00
Total	26.000	R\$- 26.000,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, a qual, de forma isolada, poderá as atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.583/0001-58

Cláusula Setima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios optarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme preceitua o código civil.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Cláusula Décima Segunda: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR.

Cláusula Décima Quarta: O administrador e sócios declaram, sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Primeira alteração contratual

CNPJ: 06.163.563/0001-58

Lavrada em três vias de igual teor e forma, assinados por todos os sócios.

Wenceslau Braz - PR 11 de novembro de 2014

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR

Sebastião Notta
PR - 77A-115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2014
SOB NÚMERO 28146616243
Protocolo: 14-861624-3 DE 18/11/2014
Despacho: 1112 5181124-3
EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2014
SOB NÚMERO 41901405887
Protocolo: 14-861624-3 DE 15/11/2014
Despacho: 1112 5181124-3
EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

SEBASTIÃO NOTTA
SECRETÁRIO GERAL

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual
CNPJ nº 06.913.583/0001-38



ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade nº 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89 residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 68-centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20 residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, Alameda Manoel Ribas nº 399- data de nascimento 21/12/1952, centro - CEP 84950-000, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME** sediada na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33-Sala-A, centro - Wenceslau Braz- PR - CEP 84950-000 inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.913.583/0001-38 resolvem por este instrumento alterar e consolidar seu contrato e alteração posterior de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas. 1ª Declara-se em constituir uma filial à rua Benjamin Constant nº 1830 centro - Siqueira Campos Pr - CEP- 84940-000 sem destaque de capital social com as seguintes atividades econômicas:

- CNAE-4789/001- Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- CNAE- 4782/201-Comércio varejista de calçados
- CNAE- 4781/400- Comércio varejista de vestuário e acessórios
- CNAE- 4772/500- Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- CNAE- 4783/601- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- CNAE - 4751/201-Comércio varejista de artigos de informática
- CNAE- 4755/503- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- CNAE-4753/602- Comércio varejista de artigos esportivos

2ª A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002 os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social e alterações tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação: **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do documento de identidade nº 8.488.763-3 SSP-PR e do CPF nº 032.911.589-89 residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR, na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 68-centro - CEP 84950-000, data de nascimento 06/10/1981 e **ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do documento de identidade nº 1.509.547-4 - SSP-PR e do CPF nº 193.022.159-20, residente e domiciliado em Wenceslau Braz - PR Alameda Manoel Ribas nº 399- centro - CEP 84950-000, data de nascimento 21/12/1952, únicos sócios componentes da sociedade **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**, com sede na Travessa Felipe Miguel de

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Segunda alteração contratual

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual
CNPJ nº 06.163.583/0001-53



Carvalho nº 33-sala A - centro - Wenceslau Braz - PR - CEP 84950-000 inscrita na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41207975080 em sessão de 05/11/2014, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 06.163.583/0001-53, resolve por este instrumento alterar e consolidar seu contrato e alteração posterior de acordo com as cláusulas a seguir discriminadas:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME, iniciou suas atividades em 10/03/2004 e seu prazo de duração é indeterminado, tem sua sede na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala A - centro - Wenceslau Braz - PR - CEP 84950-000 e as seguintes filiais:

- a) Possui uma filial estabelecida na Travessa Felipe Miguel de Carvalho nº 33 - sala B - centro Wenceslau Braz - PR - CEP 84950-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.163.583/0002-39 e NIRE 41901408887 e;
- 2) Na cidade de Siqueira Campos - PR - CEP 84940-000, centro, rua Benjamin Constant nº 1830

Cláusula Segunda: As atividades econômicas da matriz e das filiais são as seguintes:

01: matriz

- a) CNAE-58123/00 - Edição de Jornais
- b) CNAE - 63917/00 - Agência de Notícias
- c) CNAE 58131/00 - Edição de Revistas
- d) CNAE-4789/001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- e) CNAE- 4782/201 - Comércio varejista de calçados
- f) CNAE- 4781/400 - Comércio varejista do vestuário e acessórios
- g) CNAE 4772/500 - Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- h) CNAE- 4763/501 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- i) CNAE - 4751/201 - Comércio varejista de artigos de informática
- j) CNAE- 4755/503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- k) CNAE- 4763/602 - Comércio varejista de artigos esportivos

02: filiais

- a) CNAE-4789/001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- b) CNAE- 4782/201 - Comércio varejista de calçados
- c) CNAE- 4781/400 - Comércio varejista do vestuário e acessórios
- d) CNAE- 4772/500 - Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal
- e) CNAE- 4763/501 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- f) CNAE - 4751/201 - Comércio varejista de artigos de informática
- g) CNAE- 4755/503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- h) CNAE-4763/602 - Comércio varejista de artigos esportivos

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME Segunda alteração contratual

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual
CNPJ: 06.933.583/0001-58



Cláusula Terceira: O capital social de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) dividido em 26.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL) totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR	25.000	R\$-25.000,00
ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA	1.000	R\$-1.000,00
Total	26.000	R\$- 26.000,00

Cláusula Quarta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, e de forma isolada caberá as atribuições de administrador autorizar o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: O sócio ADMINISTRADOR ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR, FARA JUS A RETIRADA DE PRO LABORE MENSAL, os demais sócios cotarão de forma facultativa para o recolhimento do mesmo, conforme precedua o código civil.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interdicado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

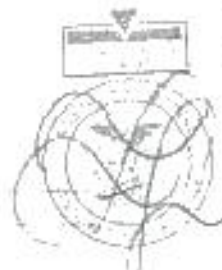
EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME, Segunda alteração contratual

Handwritten signature and date 22/2

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME

Segunda alteração contratual

CNPJ: 06.153.583/0001-58



Cláusula Décima Segunda: Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do novo código civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Para dirimir qualquer dúvida, oriunda do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Wenceslau Braz PR.

Cláusula Décima Quarta: O administrador e sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer atividades mercantis, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Lavrada em três vias de igual teor e forma, assinados por todos os sócios.

Wenceslau Braz - PR, 12 de junho de 2015


ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA


ALCEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR



[Handwritten signature]
Fábio Tereza Fonseca
RG 7.556.115-3 SSP/PR
RELATOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NÚMERO 4150143057

PRIMEIRA 15/02/2015 DE 02/07/2015

Expedido em 10/07/2015
Pelo Tabelião Público de 1ª e 2ª Tabelas

[Handwritten signature]
LIBERTAD BOQUE
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/07/2015
SOB NÚMERO 2015421302 G

PRIMEIRA 15/02/2015 DE 02/07/2015

Expedido em 10/07/2015
Pelo Tabelião Público de 1ª e 2ª Tabelas

[Handwritten signature]
LIBERTAD BOQUE
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME
CNPJ: 06.163.583/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:39:00 do dia 17/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2017.

Código de controle da certidão: 0EF9.A1D8.4000.92E6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016241712-52

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **06.163.583/0001-58**
Nome: **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA-ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Narrativa
de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 016519018-00

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 06.163.583/0001-58**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 28/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME CNPJ: 06.163.583/0001-58

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DAA1XTXKLPJE6011

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.wenceslaubraz.pr.gov.br>

Wenceslau Braz (PR), 17 de Maio de 2017



IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06163582/0001-58
Razão Social: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA ME
Endereço: R A FELIPE MIGUEL DE CARVALHO 33 SALA: A; / CENTRO /
WENCESLAU BRAZ / PR / 84950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2017 a 27/07/2017

Certificação Número: 2017062802170313795789

Informação obtida em 07/07/2017, às 10:22:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 06.163.583/0001-58

Certidão nº: 131901100/2017

Expedição: 28/06/2017, às 13:45:45

Validade: 24/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA FOLHA EXTRA LTDA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.163.583/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão ateste a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.